



PORTARIA Nº. 183/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 25 de julho de 2025.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

Luizana da Silva Batista	Aux. Servic. Gerais	Fundo Mun. De Educação
Luzia Guimaraes Batista	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Maria Cleide Lopes Batista	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Maria do Socorro R. Coelho	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Marilene Ferreira Soares	Aux. Servic. Gerais	Fundo Mun. De Educação
Silvia Fernandes da Silva	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Edvan Borges dos Santos	Aux. Servic. Gerais	Fundo Mun. De Educação
Vanilton Nunes dos Santos	Vigia	Fundo Mun. De Educação
Sandra Guimarães Carneiro	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Maricelia Coelho Noletto	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Cristiane Costa Neves	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Jucileide Ferreira de Sousa	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Ana Maria Gomes da Silva	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Angela de S. Cavalcante	Aux. Servic. Gerais	Fundo Mun. De Educação
Elizangela C. dos Santos	Aux. Servic. Gerais	Fundo Mun. De Educação
Eva Gama Brito	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Ivanete Cruz da Silva	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Maria Dionisia Lopes Gama	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Maria de Nazaré Amorim	Aux. Servic. Gerais	Fundo Mun. De Educação
Marlene Fernandes da Silva	Merendeira	Fundo Mun. De Educação
Maxywell Bezerra Vilanova	Motorista	Fundo Mun. De Educação
Raimundo Nonato Lima	Vigia	Fundo Mun. De Educação
Raimundo Alves da Cruz	Aux. Servic. Gerais	Fundo Mun. De Educação
Vitoria Moreira Miranda	Aux. Servic. Gerais	Fundo Mun. De Educação
Vanderleia Pinto Oliveira	Ass. Administrativo	Fundo Mun. De Educação
Mirna Maria Pereira Neves	Almoxarife	Fundo Mun. De Educação
Josiel Pereira Cardoso	Motorista	Fundo Mun. De Educação
Lourivan da Silva Ribeiro	Motorista	Fundo Mun. De Educação
Janete Góes Machado	Aux. Servic. Gerais	Fundo Mun. de Educação
Cicero Neves Barbosa	Motorista	Fundo Mun. de Educação
Helena Ribeiro dos Santos	Professora	Fundo Mun. de Educação

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao



contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-925974-29072025121629722**